

# Lloyd depende de acordo

O ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, vai negociar com o relator a ser escolhido para a Medida Provisória 288, que trata do destino do Lloyd Brasileiro, para que se inclua uma emenda autorizando o uso de US\$ 51 milhões (cerca de Cr\$ 8,8 bilhões, ao câmbio comercial) do Fundo de Marinha Mercante (FMM) para a liberação dos nove navios da empresa que estão detidos em portos dos Estados Unidos e da Europa, a pedido dos credores. A emenda tirará do governo a responsabilidade de enviar outra medida provisória tratando especificamente da liberação dos recursos. Além disso, mais US\$ 1,5 milhão (Cr\$ 260 milhões) terão que ser liberados imediatamente para

compra de alimentos para os tripulantes e de óleo para as máquinas dos navios.

Com a extinção da Superintendência Nacional de Marinha Mercante (Sunamam) no início do Governo Collor, os recursos do FMM passaram para o Tesouro. Além de estarem vinculados ao Tesouro, outra dificuldade para se usar os recursos do Fundo para o socorro emergencial do Lloyd se deve a um aspecto jurídico. Por lei, os recursos do FMM, obtidos através de uma alíquota cobrada sobre as cargas marítimas, só podem ser usados para investimentos. No caso do Lloyd, o uso será para custeio (pagamento de dívidas de manutenção de navios e de reparos de containers).